

RESOLUÇÃO DPG Nº 248, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

*Altera a Resolução DPG 033/2019 e Revoga
Resolução DPG nº 081/2019*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº. 136/2011, na Deliberação CSDP nº 05/2015 e na Instrução Normativa DPG nº 01/2014;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 15.478.173-0;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Defensor Público Luís Gustavo Fagundes Purgato, na qual informa que ficou deliberado pela alteração na Coordenação das Defensorias Públicas de 2º Grau, ante a saída do Defensor Público Mauricio Faria Junior,

RESOLVE

Retificar o artigo 19 da Resolução nº 033/2019, de 12 de fevereiro de 2019, que passará a contar com a seguinte redação:

*“Art. 19 - Designar o Defensor Público **Luis Gustavo Fagundes Purgato** para exercer a função de Coordenadoria das Defensorias Públicas de Curitiba com atribuição para atender o **Tribunal de Justiça**, e como suplente o Defensor Públic **Sergio Roberto Rodrigues Parigot de Souza**.”*

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná